

Id:07383BE3710C94A6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 033/2023
Processo Administrativo nº 010/2023
Dispensa de Licitação nº 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - CNPJ: 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: TASSIA TALITA DIAS DE MACEDO PEREIRA EIRELI, com sede na Rua Lauro de Freitas s/n - Centro Campo Alegre de Lourdes - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.930.045/0001-44. OBJETO: Fornecimento parcelado de MATERIAL ELETRICO destinado a aplicação de reparos na Rede de iluminação pública e prédios pertencentes ao município de Várzea Branca. VALOR TOTAL: R\$ 55.319,90 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, inciso II, Dispensa de Licitação nº 018/2023. FONTE DE RECURSOS: COSIP, SME, FUNDEB, FMAS, FMS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **Signatários:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim - CPF 394.293.773-53 e Tassia Talita Dias de Macedo - CPF 038.498.675-79.

Várzea Branca - PI, 12 de maio de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
CPF 394.293.773-53

Id:09FEC6D42C209641



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ERRATA

DECRETO Nº 65/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Esta errata tem o objetivo de corrigir a numeração do decreto de nº 65 do Município de Várzea Branca, o qual foi publicado em 23 de Dezembro de 2021, Edição IV CDLXXVI, páginas 398 a 400, identificador: 01AB1475FA6D36BA, no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, abaixo segue correção:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 65, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 • LEI N.318

LÊIA-SE:

DECRETO Nº 62, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 • LEI N.318

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES
LANDIM:39429377353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal
CPF: 394.293.773-53

1

Id:0047E0899D5A92ED



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, REALIZADA EM 12/04/2023.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois e mil e vinte e três, às 9:00 horas, no auditório Roberval Pereira dos Santos, localizado no prédio da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves - Piauí, realizou-se a quinta Sessão Plenárias Ordinária; da 3ª Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura desta Câmara Municipal, presidida pelo Vereador **Carlos César da Rocha, Presidente da Mesa**, secretariado pelo Vereador Amarildo José Carvalho de Sousa e com a presença dos seguintes vereadores: Amaral Estrela, Gisele Borges Lima da Costa Jardel Barbosa Paz, Júlio Gomes Cavalcante de Farias, e Raimundo Nonato Costa e Sousa. O Presidente iniciou cumprimentando a todos os vereadores presentes, aos internautas, funcionários e demais presentes. Constatado pelo Secretário que há quórum suficiente para discussão e deliberação de matérias, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando todos a ficarem de pé, em posição de respeito para ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro. Concluída a execução do Hino, o Presidente fez a leitura da pauta do dia, justificou a ausência da vereadora Suzana Pereira de Sousa Rodrigues e em seguida fez a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e submetida a votação foi aprovada. Prosseguindo, o Presidente teceu comentários sobre o Projeto de Lei nº 002/2023, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana do Município de Ribeiro Gonçalves-PI e dá outras providências a facultou a palavra aos demais vereadores presentes para se pronunciarem sobre a matéria. Ato contínuo, o Presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 23/2022, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da Bolsa EJA e da outras providências. Submetida a matéria legislativa à discussão entre os pares com a participação da Secretária Municipal de Educação, Claudiana Guedes que respondeu a questionamentos dos Senhores Vereadores sobre a matéria em discussão e sobre diversos outros assuntos relacionados à Educação Municipal. Retomando a palavra o Presidente Carlos César agradeceu à Secretária pelos esclarecimentos e posteriormente colocou a matéria em votação, a referida matéria foi aprovada. Continuando os trabalhos o Presidente convidou à tribuna o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Lindenberg Vieira para tratar de questões levantadas pelos vereadores. O Prefeito iniciou sua fala cumprimentando a todos e em seguida comentou sobre diversos assuntos como: iluminação pública, reforma do hospital municipal, educação municipal, retomada de obras, entre outros. Ele respondeu a questões levantadas pelos vereadores Retomando a palavra novamente, o Presidente agradeceu ao Prefeito Lindenberg pelos esclarecimentos prestados por ele à esta Casa e em ato contínuo informou aos vereadores sobre as atuais condições da cobertura (teto) do prédio da Câmara e disse que contratou um engenheiro para fazer uma análise do mesmo e o convidou para apresentar a conclusão dessa análise através de fotos e vídeo no data show. O engenheiro Magno Jr. apresentou o vídeo e fotos do teto e explicou detalhadamente o problema por ele constatado. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Carlos César da Rocha encerrou a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

submetida a apreciação dos nobres vereadores e aprovada, seja assinada por todos os vereadores presentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves, em 12 de abril de dois mil e vinte e três.

Carlos César da Rocha
Ver. Presidente

Ver. er. Amarildo José Carvalho de Sousa
Secretário

Ver. Amaral Estrela

Ver. Jardel Barbosa Paz

Ver. Gisele Borges Lima da Costa

Ver. Júlio Gomes Cavalcante de Farias

Ver. Raimundo Nonato Costa e Sousa